



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 46/2021, DE 4 DE MARÇO DE 2021.

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 084/2020, de 29 de junho de 2020; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 11/2021 – CCEP-ANG, de 03 de março de 2021, que solicita emissão de portaria para alteração da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção, campus Angicos, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Engenharia de Produção, do campus de Angicos, designado pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 084/2020, de 29 de junho de 2020, da maneira como segue:

§ 1º Dispensar a servidora docente Marianna Cruz Campos Pontarolo da composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Engenharia de Produção, do campus de Angicos.

§ 2º Designar a servidora docente Bruna Carvalho da Silva para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Engenharia de Produção, do campus de Angicos.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Engenharia de Produção, do campus de Angicos passa a contar com a seguinte composição: **Ciro José Jardim de Figueiredo, Natália Veloso Caldas de Vasconcelos, Bruna Carvalho da Silva, Luciana Torres Correia de Mello, Lucas Ambrosio Bezerra de Oliveira, André Luiz Sena da Rocha e Thyago de Melo Duarte Borges.**

Art. 3º permanece inalterado o mandato dos servidores docentes integrantes no referido NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, nos termos da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 084/2020, de 29 de junho de 2020, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação

